

# CONEXÕES ENTRE O PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E O QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE DO ENADE

*CONNECTIONS BETWEEN THE PEDAGOGICAL COURSE PROJECT AND THE  
ENADE STUDENT QUESTIONNAIRE*

*CONEXIONES ENTRE EL PROYECTO PEDAGÓGICO DEL CURSO Y EL  
CUESTIONARIO DEL ESTUDIANTE DEL ENADE*

Andréa Karla Ferreira Nunes<sup>1</sup>

Everton Gonçalves Ávila<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Doutora em Educação pela UFS. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade Tiradentes (UNIT) – Aracaju – SE – Brasil.*

<sup>2</sup>*Doutor em Educação pela UFRGS. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade Tiradentes (UNIT) – Aracaju – SE – Brasil.*

**Resumo:** O artigo aborda a relação entre o Projeto Pedagógico de Curso de Graduação e o Questionário do Estudante do ENADE apreendendo as conexões existentes. Tem como objeto o estudo do processo da avaliação que se apresenta por meio do ENADE, quando se utiliza do insumo Questionário do Estudante para obter respostas sobre a qualidade dos cursos superior. O objetivo foi

verificar como as respostas do Questionário do Estudante validam o que é proposto no Projeto Pedagógico do Curso, cujas orientações estão no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. A análise buscou informações com base na documentação existente (leis, relatórios, decretos, notas técnicas e artigos). Os meios para obtenção das informações foram a pesquisa documental e bibliográfica. A análise consentiu perceber como o Ministério da Educação tem trabalhado para tornar os indicadores de qualidade da educação superior complementares entre si e que o Questionário do Estudante testifica o que deve ser percebido pelos estudantes ao longo do curso de graduação.

**Palavras-chave:** Projeto Pedagógico de Curso de Graduação; Questionário do Estudante do ENADE; Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

**Abstract:** The article discusses the relationship between the Undergraduate Pedagogical Project and the ENADE Student Questionnaire, focusing on the connections that exist. Its purpose is to study the evaluation process that is presented through ENADE, using the Student Questionnaire to obtain responses about the quality of higher education courses. The objective was to verify how the responses given in the questionnaire validate the proposals of the Pedagogical Project of the Course, the guidelines of which are given in the Instrument of Evaluation of Face-to-Face and Distance Learning Undergraduate Courses. The analysis looked for information based on existing documentation (laws, reports, decrees, technical notes and articles). Document and bibliographic research were used to obtain information. The analysis enabled to understand how the Ministry of Education has worked to

make the quality indicators of higher education mutually compatible, and that the Student Questionnaire testifies to what should be perceived by the students throughout the undergraduate course.

**Keywords:** Pedagogical Project of Graduation Course; ENADE Student Questionnaire from ENADE; National Student Performance Exam.

**Resumen:** El artículo analiza la relación entre el Proyecto Pedagógico del Curso de Grado y el Cuestionario para estudiantes del ENADE, presentando las conexiones existentes. Su objeto de estudio es el proceso de evaluación que se presenta a través del ENADE cuando se utiliza la entrada Cuestionario del Estudiante para obtener respuestas sobre la calidad de los cursos superiores. El objetivo era ver cómo las respuestas al cuestionario del estudiante validan lo que se propone en el Proyecto Pedagógico del Curso, cuyas directrices se encuentran en el Instrumento de Evaluación de Cursos de Grado presenciales y a distancia. El análisis buscó informaciones en base a la documentación existente (leyes, decretos, informes, notas técnicas y artículos). Los medios para la obtención de la información fueron la investigación documental y bibliográfica. El análisis permitió ver cómo el Ministerio de Educación ha trabajado para hacer que los indicadores de calidad de la educación superior se vuelvan complementarios entre sí y el Cuestionario de Estudiantes testifica lo que debería ser percibido por los estudiantes a lo largo del curso de grado.

**Palabras clave:** Proyecto Pedagógico del Curso de Grado; Cuestionario del Estudiante del ENADE; Examen Nacional de Rendimiento de los Estudiantes.

## INTRODUÇÃO

**N**a metade da década de 1990 o governo brasileiro iniciou o trabalho gradual de avaliação dos cursos de formação superior, na ocasião foi criado o Exame Nacional de Cursos (ENC), que era o exame dos estudantes para verificação da qualidade do ensino superior. Outros insumos faziam parte da proposta de avaliação do ensino superior do Ministério da Educação (MEC), contudo foi o Exame Nacional de Cursos, que ficou popularizado como Provão, que constituiu parte relevante da cultura da educação superior naquele momento, permitindo, através dele, classificar cursos e definir as escolhas dos alunos quanto ao futuro das Instituições de Ensino Superior (IES) que fariam a graduação. Fato que desencadeou debates acirrados no âmbito educacional de tais práticas e modos de pensar a educação.

O processo de avaliação do ensino superior foi foco de ampla discussão em campanha presidencial em 2002, e grande parte da comunidade acadêmica, já que as instituições de ensino superior esperavam do novo governo a extinção do Provão por acreditar ser este um processo único de avaliação. Porém, com a constituição do novo governo, foi formada a Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA) que foi designada por Portarias MEC/Secretaria de Educação Superior (SESu) nº 11 de 28 de abril de 2003 e nº 19 de 27 de maio de 2003. A CEA discutiu com várias entidades brasileiras a questão da avaliação no ensino superior (BRASIL, 2003) e culminou na escrita do documento com os estudos realizados, cujo título foi Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): bases para uma nova proposta da Educação Superior. Para a CEA, a proposta buscava: “[...] assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativa e formativa, quantitativa e qualitativa e os diversos objetos e objetivos da avaliação” (BRASIL, 2003, p.81).

O entendimento da Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior era que a avaliação do ensino superior se fazia imprescindível, não só por questões das exigências legais, mas pela necessidade ética de materialização de uma educação superior que trouxesse valores científico e social, permitindo um olhar que transcendesse a legalidade e o envolvimento dos vários pares, legitimando um processo avaliativo que desse visibilidade a questões que necessitavam de

ações assertivas. Nesse sentido, a avaliação passa a ter um olhar de construção coletiva, com compromisso de todos, por uma educação de qualidade com o intuito de abranger diversas dimensões.

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá providências no Art.1º que o mesmo tem “[...] o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes [...]”. A lei ainda relata que a finalidade do Sinaes prescindia na melhoria da qualidade da educação superior, cuidando da eficácia, da efetividade acadêmica e social das instituições de ensino superior.

O Sinaes teria seus processos avaliativos coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a operacionalização das ações sobre a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Desse modo, o processo avaliativo da educação superior foi estruturado em três funções: avaliação, regulação e supervisão das IES e dos cursos de ensino superior. As três funções foram conectadas entre si, permitindo que todos os aspectos fossem considerados.

Dentre os indicadores utilizados no processo avaliativo interno e externo das IES, encontram-se o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC); estes indicadores são compostos por insumos que têm a proposta de uma visão integradora da avaliação.

Mas qual a relevância dos indicadores externos e internos nos processos avaliativos? Como as Instituições de Ensino Superior têm analisado a relevância do ENADE no âmbito da composição do CPC? Como o Questionário do Estudante do ENADE permite vinculações com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação e como os estudantes avaliam este processo? Questões como estas fazem parte de reflexões que foram surgindo ao longo da prática profissional no exercício da presidência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) por parte de um dos pesquisadores desse artigo. Os relatórios de curso e da IES apresentados pelo Inep a cada ENADE, a recepção *in loco* de comissões de autorização, reconhecimento de cursos, outros, além do Questionário do Estudante do ENADE, foram possibilitando análises que transcenderam o ambiente avaliativo

da CPA e permitiram entender o quanto as IES necessitam realizar gestão dos dados coletados pelo Inep através dos vários instrumentos.

O presente artigo teve como objeto de estudo o processo da avaliação que se apresenta por meio do ENADE, quando se utiliza do insumo Questionário do Estudante para obter respostas sobre a qualidade dos cursos superior. O objetivo foi verificar como as respostas do Questionário do Estudante permite validar o que é proposto no Projeto Pedagógico do Curso, cujas orientações estão no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância (MEC, 2015). A análise buscou perceber como o MEC/Inep tem trabalhado para tornar os indicadores de qualidade da educação superior complementares entre si.

Para a realização da análise, buscaram-se informações com base na documentação existente (leis, relatórios, decretos, notas técnicas e artigos), além de pesquisa no site do Inep. Os meios para obtenção das informações foram à pesquisa documental e bibliográfica. A escrita culminou em três seções, a saber: ENADE: concepção, consolidação e insumos para avaliação da educação superior; Cursos de Graduação e Projeto Pedagógico de Curso e por fim Questionário do Estudante e a visualização da prática do curso.

## **ENADE: CONCEPÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E INSUMOS PARA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A forma de entendimento como os cursos de graduação seriam avaliados encontra-se na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, quando relata no Art.4º que o objetivo da avaliação dos cursos de graduação é “[...] identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica”. O Art. 4º demonstra quatro indicadores que serão foco de avaliação, dentre estes, tem o perfil dos estudantes por meio do seu desempenho no curso.

Para avaliar o perfil do estudante e seu desempenho, o Art. 5º da Lei nº 10.861 escreve que a realização da avaliação ocorrerá mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, que aferirá o desempenho em relação aos conteúdos programáticos previsto nas Diretrizes Curriculares dos cursos avaliados, considerando ainda seu entendimento em relação ao mundo contemporâneo. Percebe-se que, ao vincular as questões do exame às Diretrizes

Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos, o ENADE procura caminho para averiguar se os temas propostos nos desenhos curriculares das IES estão atendendo ao cumprimento do que é proposto pelo MEC para os cursos de graduação.

Apesar das orientações descritas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 no Art. 5º, cuja concepção é traduzida em forma de incisos, é na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em versão revista e republicada em 29 de dezembro de 2010, que o ENADE se consolida. Na seção II "Do ENADE", que vai do Art. 33 - D até o Art. 33 – M, tem-se o entendimento do ENADE e qual o uso que as Instituições de Ensino Superior devem ter deste exame.

A periodicidade na aplicação do Exame é apresentada na Portaria nº 40 e deixa definida que o ENADE será trienal, isto é, acontecerão ciclos avaliativos procurando atender aos seguintes grupos de cursos:

**TABELA 1** – Distribuição de Grupos de Cursos e Ciclos avaliativos do ENADE

Ano	Cursos – Licenciaturas e Bacharelados	Cursos Tecnológicos	Ciclos Avaliativos
I	Saúde, Ciências Agrárias e área afins.	Ambiente e Saúde, Produção Alimentícias, Recursos Naturais, Militar e Segurança.	2004/ 2007/2010/2013
II	Ciências Exatas, Licenciaturas e área afins.	Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial.	2005/2008/2011/2014
III	Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins.	Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e <i>Design</i> .	2006/2009/2012/2015

**Fonte:** Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e site do INEP. Adaptação dos pesquisadores.

Outro elemento relevante que é publicado na Portaria Normativa nº 40 é o que consta ao Art. 33 – G, que relata: "O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos superiores, devendo constar no histórico escolar de todo estudante a participação ou dispensa da prova [...]". Uma análise do artigo permite cogitar que o exame é um componente curricular obrigatório, porque as perguntas traduzem o que foi ministrado durante os semestres letivos do curso. É uma forma de o MEC confirmar se as DCNs foram aplicadas no processo formativo do estudante. A visão do MEC é que, quando o desenho curricular do

curso é bem definido e os docentes ministram os conteúdos de forma a atender ao perfil profissional, há maior chance de ter nota satisfatória no exame.

Registra-se que o ENADE teve sua primeira edição no ano de 2004 e, por ser realizado para cada grupo de cursos trienalmente, hoje se verifica que cada grupo de cursos já participou do exame por quatro ciclos avaliativos (verificar Tabela 1), o que permite ao Inep ter uma visão avaliativa dos processos de cada área, podendo atuar de forma assertiva no âmbito da regulação, supervisão e orientação quanto aos métodos de acompanhamento e políticas públicas para o ensino superior.

O Decreto nº 5.803, alínea VIII, Art. 2º, reforça que as coletas do Inep devem “[...] estimular a utilização de dados estatísticos educacionais produzidos pelo Inep como subsídio ao aprofundamento de estudos sobre a realidade educacional brasileira”. Mesmo o Inep disponibilizando a base de dados do ENADE (metadados) para que pesquisadores e população interessada possam conjecturar pesquisas e contribuir para a qualificação da oferta de curso superior, verifica-se a incipiência dessa ação, visto que se está prestes a fechar novo ciclo avaliativo sem vislumbres de mudanças significativas na educação superior.

Gatti (2014), em artigo “Formação inicial de professores para a educação básica: pesquisas e políticas educacionais”, trata sobre os metadados que já foram pesquisados. Apesar de a autora direcionar o artigo para educação básica, podem-se trazer as observações do campo da pesquisa para análise da política para educação superior. Segundo Gatti, não se deve descartar o conjunto de conhecimentos elaborados pelos estudos e pesquisa em educação, em especial quando estes apresentam segurança nas questões teórico-metodológicas. Sobre a utilização dos metadados no Brasil, a autora relata que a interlocução entre os conhecimentos construídos por pesquisas na área da educação e as políticas educacionais esbarram na inexistência de grupos especializados e reconhecidos nos diversos setores que produzam meta-análises nos estudos realizados.

Em relação aos gestores, Gatti (2014, p. 28) comenta: “De outro lado, esbarra na cultura dos gestores que, de modo geral, não se nutrem dos resultados, aqueles de consenso entre investigadores sólidos, auferidos com os trabalhos investigados”. E a autora ainda reforça “Com esse cenário a contribuição das pesquisas na área da educação acaba empobrecida”.

No *site* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), encontra-se o *hotsite* "Banco de Teses", espaço destinado ao depósito de pesquisas validadas pelos Programas de Pós-graduação do Brasil. Neste ambiente virtual foram catalogados, no ano de 2011, oito (8) pesquisas e 2012, onze (11) pesquisas que tratam do ENADE em relação aos seguintes aspectos: validade do ENADE, perfil dos concluintes, relação dos resultados, outros, que juntamente com artigos publicados em periódicos qualificados permitem contribuição sólida em relação às políticas para a educação superior.

No caso dos Sinaes, é relevante escrever que o aspecto formativo da avaliação consta na sua proposta, visto que o sistema articula duas dimensões:

- a) avaliação educativa propriamente dita, de natureza formativa, mais voltada à atribuição de juízos de valor e mérito em vista de aumentar a qualidade e as capacidades de emancipação e b) regulação, em funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamentos, descredenciamentos, transformação institucional, etc., funções próprias do estado. (BRASIL, 2003, p.83).

No caso da avaliação educativa, que é entendida pelo Sinaes como de natureza formativa, ainda se tem muito a realizar, pois o conceito de "qualidade na educação" encontra-se próximo do entendimento das questões econômicas. Para Demo (2002), qualidade na educação tem a ver com política, isto é, cidadãos críticos, acesso à informação e intervenção do Estado. Quando se foca para a avaliação proposta pelo Sinaes, observa-se que a avaliação da regulação é fato e vem atuando. Contudo, e o aspecto da avaliação educativa? Este é um elemento que necessita de mais aprofundamento, pois se percebe que, de forma subtendida, terminam as IES, através da Comissão Própria de Avaliação, sendo o espaço destinado para a reflexão formativa. Mas e quando a IES não entende a proposta formativa? O que o MEC tem proposto no âmbito da avaliação educativa? São questões como estas que devem ser pautas de um debate mais amplo no Brasil.

Sobre o ENADE, é importante frisar que os resultados são expressos em uma escala contínua de cinco níveis, e segundo o Art.33 - L da Portaria Normativa 40 "[...] integrando o conjunto das dimensões avaliadas quanto da avaliação dos cursos de graduação e dos processos de autoavaliação". Este artigo expressa a aproximação que há entre o que é perguntado ao aluno por meio do Questionário do Estudante e as três dimensões que fazem parte do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, que se consolidam no Projeto Pedagógico de Curso e deve ser visualizado pelo aluno.

Sobre o ENADE, deve-se ter a clareza da sua relevância na composição do CPC dos cursos, visto que 70% (setenta por cento) saem da nota do exame. Observa-se que os indicadores avaliados incidem em respostas exteriores de domínio da IES, firmando o que tem sido salientado pelo Inep, a possibilidade de tornar os indicadores complementares entre si, com respostas da comunidade que recebe os serviços que são prestados pela instituição.

Em Nota Técnica nº 70 de 15 de outubro de 2014, cujo teor apresenta a utilização dos insumos do Questionário do Estudante do ano de 2013, consta como é retratada a composição do CPC e pesos das dimensões e dos componentes, expondo como os dados coletados no Exame são utilizados para percepção da qualidade acadêmica. A Tabela 2 consente conhecer as principais fontes de informação para a composição do CPC.

**TABELA 2** – Composição do CPC e pesos das suas dimensões e componentes

<b>Dimensão</b>	<b>Componentes</b>	<b>Pesos</b>		<b>Origem</b>
<b>Desempenho dos Estudantes</b>	Nota dos Concluintes no Enade (NC).	20%	55%	Enade
	Nota do Indicador de diferença entre os Desempenhos Observados e /esperados (NIDD).	35%		Enem, Enade e Questionários do Estudante do Enem e Enade.
<b>Corpo Docente</b>	Nota de Proporção de Mestres (NM).	7,5%	30%	Censo da Educação Superior.
	Nota de Proporção de Doutores (ND).	15%		
	Nota de regime de Trabalho (NR).	7,5%		
<b>Percepção Discente sobre as condições do Processo Formativo</b>	Nota Referente à organização didático-pedagógica (NO).	7,5%	15%	Questionário do Estudante do Enade.
	Nota referente à infraestrutura e instalação físicas (NF).	5,0%		
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA).	2,5%		

**Fonte:** Nota Técnica nº 70 de 15 de outubro de 2015, INEP. Adaptação realizada pelos pesquisadores.

Verifica-se que o único lugar que a Instituição insere informações é no Censo da Educação Superior e as demais dimensões estão diretamente ligadas a respostas que vêm diretamente do aluno, seja na percepção do questionário do estudante ou no exame da prova para os concluintes.

Instituições bem avaliadas no CPC ficam dispensadas da autorização do MEC para abertura de cursos. O que torna os dados coletados pelo ENADE fonte imprescindível de análise pelas IES quando procura agir na gestão dos resultados formalizados nos relatórios de cursos e da instituição.

## **CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

O MEC é responsável pela regulação das IES federal de ensino e das instituições privadas. Contudo, é competência da Secretária de Educação Superior (SESu) os atos autorizativos, que envolve o credenciamento ou o recredenciamento de instituições e de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos de graduação presencial e a distância. Desse modo, o ambiente acadêmico vivenciado pelas instituições de ensino superior ao longo dos últimos anos vem sendo alvo de avaliações que envolvem insumos traduzidos através dos ENADE, CPC e IGC dos cursos de graduação. Como resultado das avaliações, o MEC tem atuado as IES através de: notificações sobre irregularidades, termos de compromissos assinados com as instituições, medidas de saneamentos das deficiências, medidas cautelares de suspensão ou redução de novos ingressos e penalidades de desativação ou descredenciamentos de instituições.

É importante considerar que as autuações avaliam o não cumprimento de requisitos que são determinados pelo MEC, condições estas que estão prescritas nos instrumentos de avaliação, portarias, decretos, notas técnicas, outros. No caso específico de atos autorizativos de curso de graduação, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (BRASIL/MEC, 2015) traz descrita a forma como os cursos serão avaliados. Lembrando que instrumentos avaliativos anteriores também apresentavam orientações, contudo não são o foco do artigo.

No caso de atos autorizativos, como autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, o MEC analisa uma série de documentos, dentre eles o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A elaboração do PPC deve considerar as diretrizes que constam no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presenciais e a distância. Dois itens são relevantes na elaboração do PPC: a "Contextualização da IES" e a "Contextualização do Curso". No caso do segundo item, são expostos o entendimento que a instituição tem do curso e suas formas

de atuação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Por ser o documento norteador do curso, é evidente que o determinado como política será realizada na prática, sendo possível aos estudantes o vislumbre no cotidiano pedagógico.

O que é requerido na composição do PPC é avaliado quando da visita *in loco* do MEC, que seguindo os padrões dos pesos do ENADE, CPC e IGC, atribui conceitos de 1 a 5 em ordem crescente, classificando o curso nas descrições “não existente; insuficiente, suficiente, muito bom e excelente”. A visita *in loco* dos avaliadores registra uma nota ao curso, contudo esta nota não é direcionada à composição do CPC. Será a visualização das práticas pedagógicas executadas no curso que validará através do estudante o que foi percebido pela comissão avaliadora.

O Instrumento de Avaliação, após requerer o que deve compor o PPC, distribui esta orientação em três dimensões: organização didático-pedagógica; corpo docente e tutorial; e infraestrutura, sendo que para cada dimensão há um indicador que procura validar o que consta escrito no PPC e o que se apresenta no curso, por exemplo: biblioteca e quantitativo de livros, laboratórios, sala de professores, formação do corpo docente, outros. A depender do ato autorizativo, os pesos das dimensões têm valores diferenciados, como pode ser observado:

**TABELA 3** – Pesos distribuídos por dimensões no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presenciais e a distância

<b>Autorização de Curso</b>		
<b>Dimensão</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant. de indicadores</b>
Organização didático-pedagógica	30	27
Corpo docente e tutorial	30	20
Infraestrutura	40	22
<b>Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso</b>		
<b>Dimensão</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant. de indicadores</b>
Organização didático-pedagógica	40	27
Corpo docente e tutorial	30	20
Infraestrutura	30	22

**Fonte:** Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, 2015. Adaptação dos pesquisadores.

As dimensões procuram avaliar de forma pontual cada item disposto no PPC do curso. As perguntas estão direcionadas às questões que englobam aspectos sobre o contexto educacional da IES, políticas de ensino, pesquisa e extensão,

estrutura curricular, formação docente e carga horária, utilização dos laboratórios, quantidades de recursos nos laboratórios, práticas supervisionadas, outros. E para cada indicador são considerados critérios de análise que culminam num conceito estabelecido pelo MEC.

O Instrumento de avaliação serve para a IES formalizar seu entendimento do curso com base nas diretrizes do MEC, e também é o local para deixar explícito como o curso será ministrado e o entrosamento com a prática pedagógica. Um estudo sobre a relevância do Projeto Pedagógico do Curso Stocco (2005, p. 9) verificou que, por vezes, o material escrito não é exercido na prática cotidiana; o autor analisou 20 projetos de cursos de graduação e relata que “[...] transformações precisam ocorrer na construção e condução do projeto de cada curso, no sentido de que as concepções que fundamentam um PPP sejam mais bem refletidas e aplicadas no decorrer de cada curso”. Pelo relato de Stocco, é evidenciada a necessidade de consonância entre a teoria e a prática. Para a autora a elaboração de um PPC deve considerar que: “Seu processo de construção aglutinará crenças, convicções, contextualização social e científica, constituindo-se em compromisso político e pedagógico coletivo, tornando-se fruto de reflexão e investigação” (Idem, p.4).

Considerando o aspecto de ausência de troca entre a teoria e a prática, o MEC culminou em verificar de modo externo, isto é, por meio daqueles que vivenciam diretamente as estratégias de ensino e política de gestão das IES, se o prescrito nos PPCs é percebido pelos estudantes, visto que estes estão diretamente envolvidos com o serviço oferecido pela instituição.

Quando 70 % da nota do Conceito Preliminar de Curso está diretamente vinculada ao ENADE, mais precisamente ao desempenho do estudante e à percepção discente sobre as condições do processo formativo, verifica-se a importância de a IES tornar seus serviços visíveis. Pode-se afirmar que o ENADE é a maneira que o MEC tem de dizer: não basta ter um PPC aceitável e que atenda às diretrizes do MEC, é relevante que a teoria se concretize na prática, e que os estudantes vivenciem durante todo o curso o que foi escrito como proposta.

Para o ensino superior este é um desafio, visto que o ponto crucial é a eficiência do aprendizado e sua visualização pelo estudante. Masson (2005) reforça esta dificuldade quando escreve que o mundo atual é dinâmico e a avaliação deve ser trabalhada na sua forma mais abrangente, possibilitando o desenvolvimento

de mecanismos de informações que permita a identificação de problemas. Na mesma trajetória de valorização do ato avaliativo, Dias Sobrinho (2003) destaca que a avaliação não é um processo autolimitado que basta a si mesmo. Para o autor, o ato avaliativo ilumina e instrumentaliza as reformas educacionais. Hoffman (2003) conduz na mesma direção quando relata que a avaliação deve estar a serviço da ação, pois coletar dados para a autora não é avaliar. O ato de avaliar é colocar o conhecimento obtido pela observação ou investigação a serviço da melhoria da situação avaliada.

Partindo dessa ótica, apresenta-se como o Questionário do Estudante valida a prática pedagógica que é descrita no Projeto Pedagógico do Curso, ao ponto de o MEC utilizar seus indicadores para validar a ação de um curso de graduação.

## **QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE DO ENADE E A VISIBILIDADE DO PPC: CONEXÕES**

No ano de 2004 foi realizado o primeiro ENADE, considerando as mudanças propostas pelos Sinaes. Na ocasião participavam do ENADE alunos ingressantes (primeiro ano do curso) e concluintes, sendo que a partir de 2011 apenas os alunos concluintes participam do exame. Registra-se que o ENADE continua com a concepção inicial de entendimento do seu processo, que é “[...] foco no curso, em sua dimensão de ensino, e tem função classificatória, com vistas a construir bases para uma possível fiscalização, regulação e controle, por parte do Estado, baseada na lógica de que a qualidade de um curso é igual à qualidade de seus alunos” (BRASIL, 2003, p 14).

A concepção do Questionário do Estudante no início pretendia caracterizar os cursos quanto aos recursos e às instalações disponíveis, à estrutura curricular e ao desempenho docente; além de um retorno sobre a impressão das provas. Naquele momento de aplicação e por não ter ainda o sistema E-mec<sup>1</sup>, os questionários eram encaminhados via correio, que em alguns casos foram extraviados, causando transtornos ao processo. Segundo Brasil (2003, p. 61), a cada ano a execução do Exame mostrava-se “[...] complexa e onerosa em função do aumento crescente do número de instituições, cursos e áreas”.

Diante do exposto, o processo de inscrição para o ENADE tem sido aprimorado ano após ano, fato comprovado com o uso das tecnologias, pois o estudante

inscrito no ENADE atualmente responde ao Questionário do Estudante via *on-line* pelo *site* do Inep, sendo que por orientação do MEC (BRASIL, INEP, 2015, p. 22), “[...] a resposta ao Questionário do Estudante é obrigatória [...] o estudante que não responder ao questionário ficará irregular junto ao ENADE”. Observa-se a relevância que o MEC/Inep dá ao Questionário do Estudante, atrelando o preenchimento do mesmo ao conhecimento do local de prova do exame. No caso, os estudantes que não fazem o Exame (irregular) precisam justificar sua ausência ao MEC, considerando os parâmetros orientadores que são disponibilizados em Portaria para este fim. Esta ação reforça a relevância dos insumos que são retirados deste documento, que serve para orientação das ações do MEC.

A Nota Técnica nº 70 de 15 de outubro de 2014 relata as configurações do CPC nos anos de 2008 e 2011, descrevendo como os componentes de avaliação foram sendo estabelecidos para atender às demandas do MEC. Na nota técnica citada relata-se que o CPC passou por três versões e a composição do mesmo manteve o vínculo com as três dimensões que perduram até o presente: a) Desempenho do Estudante, b) Corpo docente e c) Percepção discente sobre as condições do processo formativo.

Mas como o Questionário do Estudante, com mais de 42 questões, dava conta de avaliar aspectos das dimensões: a) organização didático-pedagógica e b) infraestrutura? Esta pergunta era uma crítica institucionalizada, visto que apenas duas questões eram utilizadas para avaliar duas dimensões tão relevantes. Uma questão que focava no processo pedagógico e outra direcionada à questão de infraestrutura, mais especificamente à utilização dos laboratórios.

Diante do exposto, o MEC/Inep, em 2013, repensou a qualificação do Questionário do Estudante, fato este que culminou em mudança de entendimento dos aspectos avaliativos que dessem conta da qualidade do curso de graduação. A nota técnica nº 70 (MEC/INEP, 2015, p. 9) relata que “[...] a mudança do questionário favoreceu a ampliação do espectro de insumos utilizados para o cálculo do CPC, passando de 02 (dois) para 42 (quarenta e dois) itens utilizados como fonte da percepção discente”.

A mudança proposta favoreceu uma percepção maior do aluno em relação ao Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação presencial e a distância que se traduz no Projeto Pedagógico do Curso e sua imersão na prática pedagógica e política de gestão da IES. O Questionário do Estudante do ano de 2014 deixa

claro que as alterações favoreceram a visibilidade da qualidade dos processos formativos nos cursos de graduação.

O mesmo documento relata que houve a inserção de mais um aspecto no processo avaliativo do questionário, a saber, “oportunidade de ampliação da formação acadêmica e profissional”, contudo não foi alterada a questão do percentual destinado à dimensão que compõe o CPC “Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo”, que ficou com o valor total de 15%, distribuído da seguinte forma:

**TABELA 4** – Nova composição da dimensão Percepção Discente sobre as condições do Processo Formativo

Dimensão	Componentes	Pesos	Origem
Percepção Discente sobre as condições do Processo Formativo	Nota Referente à organização didático-pedagógica (NO)	7,5%	Questionário do Estudante do Enade
	Nota referente à infraestrutura e instalação físicas (NF)	5,0%	
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	2,5%	

**Fonte:** Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação presencial e a distância, 2015.

Segundo a Nota Técnica nº 70, o novo componente foi inserido por ter sido “[...] identificado alto grau de correlação entre os três aspectos destacados dos fatores que influenciam na qualidade dos processos formativos” (2014, p. 10). Esta afirmação reforça como o MEC vem trabalhando para perceber o trabalho das IES. Desse modo, o Questionário do Estudante passa a ser um importante instrumento de coleta de informações sobre a formação do estudante, que permite captar como estes vivenciam situações fundamentais do processo de aprendizagem, bem como da construção das habilidades e das competências indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Apresentam-se a seguir os itens que compõem o Questionário do Estudante dentro das suas dimensões:

**TABELA 5** – Distribuição das questões do ENADE 2014 por dimensões

Dimensão	Questões
Organização didático-pedagógica (NO)	26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 54,56 e 57.

Infraestrutura e Instalações físicas	39, 40, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65,66 e 67.
Oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional	42, 43, 44, 45,51 e 52.

**Fonte:** Nota Técnica nº 70 de 15 de outubro de 2015, INEP. Adaptação realizada pelos pesquisadores.

A partir da análise entre as dimensões que constam no Questionário do Estudante e os indicadores do Instrumento de avaliação de cursos de graduação, percebem-se as singularidades entre ambos. Aqui se encontra o foco da análise. As perguntas são direcionadas para o estudante registrarem se o que consta no PPC, que tem como subsídio as orientações do Instrumento de Avaliação de Curso, é percebido no seu processo formativo.

As questões dão conta de fomentar reflexões que perpassam por todo o âmbito daquilo que foi exposto no PPC e que deve ser executado na prática pedagógica do curso e da política de gestão da IES. A cultura da escrita bem direcionada do PPC pode até ser validada no ato autorizativo pelas comissões *in loco*, contudo é na percepção do aluno e no seu desempenho na prova que se concretiza o processo avaliativo. Pois este é o resultado da prova que permite uma visão mais aproximada do que as IES têm proposto e executado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao escrever sobre o ENADE, tem-se a clareza que se está diante de uma ação institucional do MEC, respaldado por aspectos legais, a qual deve ser seguida pelas IES para atuar seguindo as diretrizes propostas. Entende-se que o processo avaliativo do ENADE ainda tem muito que aprimorar, contudo avanços são possíveis de detectar desde o momento da implantação dos Sinaes e do acompanhamento do Inep e CONAES. Mas justamente por ser um processo avaliativo que procura dar conta de um país continental, muito ainda precisar ser repensado.

Contudo, não se pode negar o esforço do Inep em atuar seguindo a proposta de uma avaliação que permita analisar as diversas dimensões de modo a compartilhar de fundamentos iguais no processo avaliativo, seja no instrumento de avaliação de curso, no projeto pedagógico de curso, no censo da educação

superior e no questionário do estudante. Mas muitos aspectos ainda se têm a realizar, dentre os quais se listam alguns:

- A necessidade de ampla discussão sobre a relevância do processo avaliativo na comunidade acadêmica. Não basta a utilização de um questionário que coloca em foco a função da IES, pois é relevante que o estudante compreenda as diretrizes que são passadas pelo MEC, exigindo da IES aquilo que o MEC considera uma avaliação satisfatória. Longe aqui de querer se contentar com o conceito satisfatório, mas é preciso mostrar à comunidade acadêmica os parâmetros que o MEC faz uso para avaliar a IES.

- Deve-se repensar a participação do estudante, quando este não tem implicação mais contundente por não comparecer ao Exame. Por vezes, este aluno sente-se no direito de aferir nota no Questionário do ENADE, que a depender do seu estado de ânimo, pode realizar uma avaliação assertiva do processo, o que só tem a contribuir com a instituição no processo de melhoria, como poderá prejudicar a IES por algum motivo ingênuo de satisfação pessoal.

- Mas é no momento da aplicação do exame que o processo avaliativo se estrangula, visto que a participação do estudante em responder bem a prova não é por vezes considerada séria. Por mais que a IES se esforce no processo de sensibilização da participação, cabe ao aluno decidir o destino avaliativo da instituição. E como o estudante sabe que aquela nota não terá ação sobre sua vida acadêmica ou mesmo profissional, apesar de algumas seleções de mestrado e doutorado estarem utilizando o CPC do curso de graduação, o estudante não percebe nenhuma relevância do exame, que por vezes o discurso imperativo é “vou fazer o exame para dar nota à instituição”. Este discurso é permeado de significados evasivos e considerando a dimensão “Desempenho dos Estudantes”, é a IES que sai no prejuízo.

- É preciso atrelar o conceito do estudante no exame a algum item que permita valorizar a relevância de realizar com acuidade a prova.

- Faz-se urgente discutir com as IES todo o processo avaliativo do Inep/MEC para a educação superior, revelando que os instrumentos avaliativos estão cada vez mais próximos e dialogam entre si, servindo assim para incentivar reflexões e ações de todos os agentes ligados à educação.

- Por fim, precisa-se discutir a gestão da coleta de dados dos ciclos do ENADE, os quais completaram 10 anos em 2014. É preciso utilizar estes dados

não apenas no aspecto regulatório e de supervisão, pois se necessita extrapolar o óbvio e repensar/criar políticas públicas de qualidade da educação superior com ações que são possíveis de serem mensuradas e primem por uma educação de qualidade.

Diante das colocações relacionadas, fica evidenciado o quanto os atos autorizativos têm procurado dialogar com a comunidade acadêmica por meio das percepções que estes têm do processo formativo. E o quanto as IES precisam cuidar para tornar visível aquilo que se propôs a realizar na oferta do curso de graduação, em especial ao que ficou registrado no Projeto Político de Curso.

Sabe-se que a proposta do MEC é qualificar as IES por meio de um processo legítimo de avaliação, contudo muito se tem a percorrer quanto à consciência do que seja avaliação e como esta pode contribuir para um ensino melhor.

Se os componentes avaliativos da educação superior são assertivos, não há como responder, contudo se percebe que o MEC está se debruçando em encontrar caminhos. Às IES cabe rever processos, reescrever trajetórias e se permitir contribuir para uma educação superior de qualidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: **Bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior**. Brasília, Setembro de 2003.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAIIS e dá providencias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 10 de agosto de 2015.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o E-mec. Sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/download/condicoes\\_ensino/2007/Portaria\\_n40.pdf](http://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf). Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto Nº 5.803, de 8 de junho de 2006**. Dispõe sobre o observatório da Educação e dá outros providencias.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância**. Brasília. Junho de 2015.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Banco de Teses. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/#40>. Acesso em: 3 de agosto de 2015.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Manual do ENADE 2015**. Brasília, DF, Maio de 2015.

Brasil. MEC. **Nota Técnica nº 70**. Apresenta a utilização dos insumos do Questionário do Estudante Aplicado em 2013. Brasília, DF, 2014.

DIAS SOBRINHO, José. **Políticas educacionais e reformas da educação superior**. São Paulo: Cortez, 2003.

GATTI. Bernardete A. **Formação Inicial de Professores para a Educação Básica: pesquisas e políticas educacionais**. Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, v.25, n.57, p. 24-54, jan/abr.2014.

HOFFMANN, J. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 20. ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.

MASSON, T. J. et al. Eficiência e eficácia no ensino de engenharia! In: CONGRESSO BRASILEIRO DO ENSINO DE ENGENHARIA, 33, 2005, Campina Grande, PB: Anais eletrônicos. Campina Grande, PB: [s. n.], 2005.

STOCCO. Josete Alzira Passamani. **Projeto Político-pedagógico: Conscientização ou imposição**. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Passo Fundo. Rio Grande do Sul, 2005.

*Artigo recebido em: 26/12/2016*

*Aprovado em: 04/05/2017*

### **Contato para correspondência:**

Andréa Karla Ferreira Nunes. *E-mail*: [andreaknunes@gmail.com](mailto:andreaknunes@gmail.com)

## **NOTAS**

<sup>1</sup> Sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação (Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino de Superior - IES, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos), regulamentados pelo Decreto nº. 5.773, de 9 de maio de 2006.